



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO NONO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS. COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE(S) CONSELHEIRO(S): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; ELIAS TERRA WERNER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; WAGNER MIRANDA BARBOSA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FABRICIA BENDA DE OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; FLÁVIO MOTA DO COUTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; JULIANA DE LANNA PASSOS, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA; GIOVANNI DECOT GALGANO, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; JENESCA FLORENCIO VICENTE DE LIMA, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MIRELLE LOMAR VIANA, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; VALÉRIA ALVES DA SILVA, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES E CRISTIANA DA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. A COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, A REPRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quorum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Conforme consulta prévia aos Senhores Conselheiros, a Presidente passou a palavra à professora Ana Cláudia Hebling Moura para fazer a apresentação da Chapa 2 – Autonomia e Afirmação, concorrente no processo eleitoral para a direção da ADUFES. Ao término da apresentação da chapa 2, a Presidente agradeceu e passou a palavra à chapa 1- Viva a democracia, para também se apresentar. Ao término da apresentação da chapa 1 a presidente agradeceu e deu início aos trabalhos com: **1. EXPEDIENTE: Inclusão/ Exclusão:** Não houve. **2. APRECIÇÃO DE ATAS:** **2.1** Apreciação da Ata da Sessão ordinária do dia 22/02/2022. Aprovadas por unanimidade. **3. Ordem do dia:** **3.1 Processo digital nº 23068.012825/2022-10- coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica-** Encaminha para homologação a eleição dos professores Luciene Paula Roberto Profeti e Demetrius Profeti para assumirem, respectivamente, o cargo de Coordenador e Coordenador Adjunto do programa de Pós-Graduação em Agroquímica, por um período de 2 anos. Em esclarecimentos, em Votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo digital nº 23068.061092/2021-58- Coordenação do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura** - Solicita criação da disciplina optativa “ Análise de Dados Biológicos”, carga horária semestral de 60 horas, TEL 30.0.30, a ser ofertada para os curso de Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, tendo como pré-requisito a disciplina STA00049- Bioestatística. Com a palavra, o Conselheiro Flávio Mota do Couto fez a leitura do relato da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo digital nº 23068.008506/2022-00 - Éder Carlos Moreira** - Solicitação de afastamento para cursar estágio

de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Federal do Espírito Santo (CT/UFES), com supervisão do Prof. Dr. Patrício José Moreira Pires e necessitará de 40 horas semanais de dedicação, para desenvolvimento do projeto intitulado: “Análise da interferência de foliação nos resultados de ensaios de cisalhamento direto em nitossolo vermelho no Município de Alegre (ES)”, por 8 meses, no período de 25/04/2022 a 25/12/2022. Com a palavra, a Conselheira Tatiana Santos Barroso fez a leitura do relato com parecer favorável ao afastamento. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4 Documento avulso nº 23068.038112/2020-14- Comissão constituída pela Portaria nº 430, de 28 de julho de 2020, com fins a elaborar proposta de Regimento do Conselho Administrativo do Sul do Espírito Santo** - Solicita alteração no Art. 10 da Resolução nº. 22/2019 do Conselho Universitário da Ufes. Com a palavra, o Conselheiro Elias Terra Werner fez a leitura de seu relato com Parecer favorável à supressão do artigo 10 da Resolução nº. 22/2019 do Conselho Universitário da UFES, além de concordar com a sugestão de criação de uma comissão conjunta dos dois centros (CCAIE e CCENS) e demais estruturas administrativas envolvidas na questão para elaborar proposta de governança com resolução específica para regulamentar a atuação dos setores administrativos em Alegre/Jerônimo Monteiro, de modo que atendam as especificidades e demandas do “Campus” de Alegre. Em esclarecimentos, em votação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 Processo digital nº 23068.034878/2021-01- Departamento de Farmácia e Nutrição-** Solicita renovação da prestação de serviço voluntário de Aline Carare Cândido, durante o período letivo de 2022-1, para ministrar o conteúdo teórico da disciplina DFN12527- Nutrição Comunitária, com carga horária semanal de três horas, sob a corresponsabilidade do professor wagner Miranda Barbosa. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Henrique Souza da Costa fez a leitura do relato com parecer favorável à prorrogação do serviço voluntário na forma solicitada. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicação:** **4.1** A Presidente informou que a reunião com o Reitor, que aconteceria no dia 7/03/22, foi cancelada porque ele estava de férias, no entanto a reunião com a Proplan para tratar do orçamento para 2022 foi mantida, apesar do orçamento ainda não está definido porque a Proplan está tentando atender os ajustes solicitados pelo CCAIE e CCENS. Adiantou que o recurso para aquisição de materiais de consumo deve ser definido em função de aluno equivalente e recurso para aquisição de equipamento deverá ser usado a métrica aluno equivalente e esforço docente. Disse ainda que tem possibilidade de que o seja mantido um valor proporcional ao do ano de 2021 ou ainda ter algum reajuste. **4.2** A Presidente comunicou que o Reitor interrompeu as férias para vir a Alegre em função dos acontecimentos por causa das fortes chuvas e se reuniu com o Prefeito para avaliar ações preventivas nas áreas de risco do Campus de Alegre, como forma de evitar acidentes futuros. Explicou que o campus não tem redes pluviais para o escoamento das águas da chuva, para tanto deverá ser feito um projeto para construção destas redes no campus, ligando-as às do município. Foi tratado também sobre a construção e recuperação de muros de contenção nos pontos críticos ao redor do campus. Estas obras serão realizadas com aporte de recursos da administração central. **3.3** A Presidente chamou atenção para OFÍCIO CIRCULAR Nº 1-2022-PROGEP , que traz orientações sobre marcação de férias docentes em relação ao calendário acadêmico 2022 e pediu seja enviado a seu conhecimento o período de férias dos subchefes e subcoordenadores, uma vez que quem homologa as férias dos docentes que ocupam estas funções é o chefe do departamento, a direção tem acesso apenas às férias dos docentes que ocupam cargo de chefias. desta forma fica difícil saber se as férias de chefes e

subchefes estão sobrepondo. **3.4** A Presidente informou que recebeu apenas duas manifestações referentes ao e-mail enviado solicitando nomes de servidores, conforme Decreto 10.889/2022 - Agentes Públicos e representação privada de interesses, tais como: Servidores que desenvolvem projetos que possuem recursos de empresas privadas, fiscais de contratos dentre outros. Pediu aos chefes que informem, caso haja mais alguém, pois o prazo para envio destes nomes termina amanhã, dia 10/03/22. **3.5** A Presidente disse que todos devem ter recebido o ofício Circular nº 8/2022/GABINETE/PROGRAD/UFES encaminhando a Resolução nº 06/2022 Cepe/Ufes, solicitou atenção nas orientações para os casos em que os alunos têm direito ao exercício domiciliar. **5. Palavra Livre:** não houve. Por fim, a Presidente agradeceu a participação dos presentes encerrou a Sessão e eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.